

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - BCO PAN S.A. de 09/12/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”). Tanto o Boletim, quanto os votos aqui proferidos somente serão contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), se observadas as seguintes instruções: (i) Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Será exigido o reconhecimento das firmas do signatário do Boletim, entretanto ficam dispensadas a notariação, consularização e tradução juramentada de documentos, sendo que a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, com utilização do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. Nos termos do parágrafo único do art. 49 da Resolução CVM 81, caso a AGE seja realizada em segunda convocação, as instruções de voto recebidas por meio deste Boletim serão consideradas normalmente, desde que a assembleia seja realizada, em segunda convocação, dentro de 30 dias contados de 9 de dezembro de 2025.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da AGE, ou seja, até 5 de dezembro de 2025 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas: I. O acionista poderá utilizar a plataforma disponibilizada pela Companhia e realizar seu cadastro no seguinte link https://assembleia.ten.com.br/735345653, preenchendo os campos de opções de voto na guia “BVD” e confirmando ao final, através da plataforma e diretamente à Companhia. II. O acionista pode manifestar o seu voto através de sistema disponibilizado pelo escriturador, mediante cadastro. Essa opção destina-se exclusivamente aos acionistas cujas ações estejam depositadas no agente escriturador da Companhia, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. III. O acionista poderá manifestar o seu voto mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantém suas posições em custódia. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM 81, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para ri@grupopan.com.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM 81, a Companhia estabelece que utilizará a plataforma da Ten Meetings, a qual poderá ser acessada por meio do seguinte link https://assembleia.ten.com.br/735345653, onde o acionista realizará o seu cadastro e a transmissão de suas instruções de voto, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para ri@grupopan.com.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo. E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO PAN S.A. de 09/12/2026

E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com
Telefone: (11) 3383-1132

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAN4;BPAN3]

1. Examinar, analisar e aprovar a proposta da Incorporação de Ações – Banco PAN, incluindo, sem limitação, o disposto no Protocolo e Justificação do Banco PAN e seus anexos, o qual prevê a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco Sistema

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAN3]

2. A ratificação da contratação da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, 9º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 4194, para elaborar (a.1) o laudo de avaliação das ações de emissão do Banco PAN a serem incorporadas pelo Banco Sistema, com base no valor de mercado das ações do Banco PAN, para fins do aumento de capital do Banco Sistema decorrente da Incorporação de Ações – Banco PAN, nos termos do art. 8º da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação das Ações Banco PAN – Aumento de Capital”); (a.2) o laudo de avaliação das ações de emissão do Banco PAN, com base no valor econômico (apurado pela metodologia do fluxo de caixa descontado), para fins do disposto no art. 264 da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação das Ações Banco PAN”); e (a.3) o laudo de avaliação das ações de emissão do Banco Sistema, com base no valor econômico (apurado pela metodologia do fluxo de caixa descontado) das ações do Banco Sistema, para fins do disposto no art. 264 da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema”).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAN3]

3. O Laudo de Avaliação das Ações Banco PAN – Aumento de Capital.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAN3]

4. O Laudo de Avaliação das Ações Banco PAN.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAN3]

5. O Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAN3]

6. O “Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão do Banco Pan S.A. pelo Banco Sistema S.A.”, celebrado em 17 de novembro de 2025 entre os administradores da Companhia e do Banco Sistema, que contém todos os termos e condições da Incorporação de Ações – Banco PAN, incluindo, sem limitação, a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco Sistema (“Protocolo e Justificação do Banco PAN”);

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO PAN S.A. de 09/12/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAN3]

7. A Incorporação de Ações – Banco PAN, cuja eficácia ficará suspensa até que as condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação do Banco PAN tenham sido verificadas.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAN3]

8. A autorização para que os administradores do Banco PAN pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações – Banco PAN, incluindo, sem limitação, aqueles previstos no Protocolo e Justificação do Banco PAN.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAN4;BPAN3]

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____